

**DECRETO Nº 13.858, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde – Hospital Getúlio Vargas-HGV/Clinica Médica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 007/2009, de 06 de agosto de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1880/2009/GAB/SEAD, de 31 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas-HGV/Clinica Médica, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

**ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO DE SERVIDORES
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/CLÍNICA MÉDICA**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	018222-2	CATARINA FERREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	III	A	A
2	018625-2	DORACI REGINA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
3	018974-0	FRANCISCA MARIA DE JESUS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	B	C
4	018686-4	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
5	018741-X	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	C	D
6	018722-4	ISABEL DE SOUSA MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
7	018956-1	JACIARA DOS REMEDIOS LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	B	C
8	018747-0	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
9	018086-6	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	III	A	E
10	019631-2	MARIA DE JESUS MACEDO LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	E	A
11	018975-8	MA. FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	B	C
12	039839-0	MARIA HELENA DE ANDRADE E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
13	087379-9	MARIA JOSE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	III	A	A
14	018059-9	MARIA SULAMITA LOPES DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	E
15	018587-6	RAIMUNDA DA PAIXÃO SANTOS DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
16	087413-2	RAIMUNDA MARIA FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	B
17	018959-6	ROSILENE SOUSA SOBRINHO DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	B	C
18	018952-9	SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	B	A
19	018594-9	TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D

OF. 1396

ATOS DO PODER EXECUTIVO**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 402/2009-GCG, de 03 de setembro de 2009, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E retificar o decreto datado de 26 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 161, de 27 de agosto de 2009, que agrega, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, itens I e III, § 4º e art. 77, da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Militares do Estado do Piauí) a partir de 27 de junho de 2009, o 1º Ten. PM Identidade 1011379 **NAYANNA CRISTINA ALVES DA SILVA**, da Polícia Militar do Piauí, **onde se lê:** 27 de junho de 2009, **leia-se:** 27 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Es-

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de Setembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

tadual, e considerando o contido no Ofício nº 414/2009-GCG, de 09 de setembro de 2009, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, itens I e III, § 4º e art. 77, da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Militares do Estado do Piauí) os policiais militares da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados:

Nº POSTO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
01	3º SGT PM 107853	IVAN PESSOA CABRAL	23-08-2008
02	SD PM 1010887-93	FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA	22-01-2008
03	SD PM 108077	RAIMUNDO NONATO ALVES	17-03-2008
04	SD PM 109462	JOSÉ RIBAMAR DO LIVRAMENTO SILVA	18-04-2008
05	SD PM 1011484	FERNANDO AGUIDO PINTO SANTOS	02-08-2007
06	SD PM 109039	ADAUTO MENDES LIRA	22-11-2007
07	SD PM 108880	JOSE DA GUIA SILVA SOUSA	02-12-2008
08	SD PM 1010850	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	16-12-2007
09	SD PM 107869	RAIMUNDO NONATO MARTINS SILVA	21-08-2008
10	SD PM 105080743-5	GILSON ANTONIO DA COSTA	14-09-2008
11	SD PM 101014494-5	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	13-03-2008
12	SD PM 1010483	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	14-06-2007